

INDICAÇÃO Nº 50/2023


Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Macaparana-PE.

Indico à Mesa Diretora dos trabalhos da presente sessão, que depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado ofício para o Exmo. Senhor Prefeito Paulo Barbosa da Silva, solicitando que o mesmo veja a possibilidade de enviar um Projeto de Lei para isentar ou diminuir o máximo possível dos juros e multas dos Impostos Municipais atrasados, sobretudo do período de 2020, 2021 e 2022, período que houve a Pandemia.

JUSTIFICATIVA ORAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA	
MATÉRIA	<i>Aprovada</i>
POR	<i>Unanimidade</i>
EM	<i>03 DE maio DE 23</i>
	<i>Gabriely J.</i>
	SERVIDOR

Sala das Sessões, 28 de abril de 2023.


JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA
Vereador

PROTOCOLO
Nº <i>50</i>
DATA <i>28/04/23</i>
<i>Gabriely J.</i>
Ass. Receber